



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 Fax 87 3829 1102

CNPJ 10.347.888/0001-97

LEI 221/2016.

EMENTA: Altera o Parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 219/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 219/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Fixa o salário do Secretário Municipal em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para o período de 2017/2020.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 11 de novembro de 2016.


LUCIANO TORRES MARTINS
PREFEITO

